



Câmara Municipal de Platina

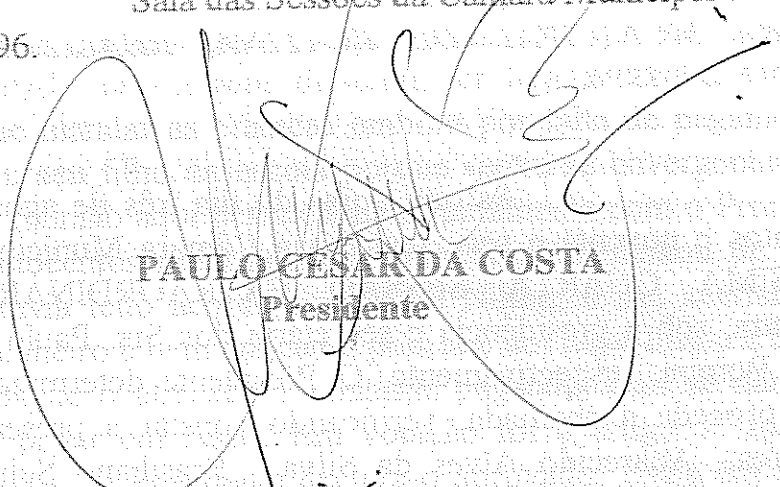
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 1996.

Às oito horas do dia três de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da Décima Legislatura, sob a presidência e secretaria dos Srs. Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurílio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo o número regimental o Presidente declara aberta a sessão. Ato contínuo, o Presidente põe em discussão a Ata da 33ª sessão extraordinária. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida determinou ao sr. secretário que se procedesse a leitura constante para a ORDEM DO DIA:- Ofício nº 200/96, expedidos pela Prefeitura Municipal para a convocação da referida sessão. Projeto de Lei nº 36/96, que “dispõe sobre alteração de artigo da Lei nº 644, de 06 de março de 1996”. Em discussão ao artigo 1º deste Projeto, o vereador Maurílio diz que sempre participa das reuniões do CIERGA, e em uma dessas reuniões o prefeito de Tarumã foi escolhido como responsável pelos convênios, convênios estes que irão trazer muitos benefícios, como por exemplo a preservação do meio ambiente e horas/máquinas. Diz que este projeto deve ser aprovado, pois irá beneficiar muito o município de Platina. Ninguém mais fez uso da palavra, e foi o artigo 1º aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Entra em discussão os artigos 2º e 3º. Ninguém fez uso da palavra e foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. Projeto de Lei nº 37/96, que “autoriza o Executivo a alugar imóvel destinado a instalações para o CENSO Agro-Pecuário e Contagem da População, promovido pelo I.B.G.E.”. Em discussão aos artigos 1º, 2º e 3º, sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram em votação, os referidos artigos aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. Nada mais havendo a se tratar o Presidente declara encerrada a sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta Ata, que vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

de agosto de 1996.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 03



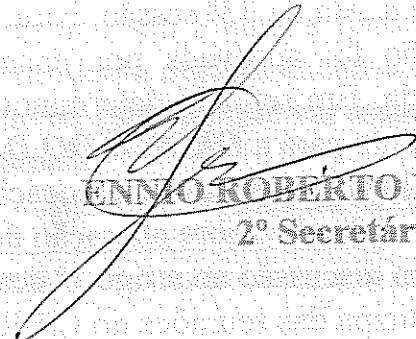
PAULO CESAR DA COSTA

Presidente



RUBENS BERNINI

1º Secretário



ENNIO ROBERTO DA FONSECA

2º Secretário